Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.090 - = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 10 de novembro de 2026 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

SUMÁRIO **1**

PODER EXECUTIVO **1**

LICITAÇÕES 1

EXTRATOS 2

EDITAIS 4

AQUIDAUANA PREV **4**

PORTARIAS 4

PUBLICAÇÕES A PEDIDO **7**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 168/2021, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Pantaneira.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 168/2021, com início a partir do dia **17/11/2026** e término em **16/11/2027.**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário por KM	Valor Total
01	Linha Fazenda Iguaçu – Fazenda taboco/ EMN Pantaneira	km	16.809,6	R$10,32	R$173.475,07
02	Linha Fazenda Pontal – Fazenda Taboco/EMN Pantaneira	km	24.969,6	R$9,93	R$183.530,23
03	Linha Retiro Mangabal/ Fazenda Santa Isabel/Fazenda Taboco/ EMN pantaneira	km	20.604	R$10,14	R$208.924,56
04	Linha Fazenda Nova Alvorada – Fazenda taboco/EMN pantaneira	km	39.331,2	R$9,39	R$369.319,97
					R$999.667,73

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R$ 999.667,73 (Novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).** O valor global do presente contrato passa a ser de R$ 5.172.299,64 (Cinco milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP – Rep. Arthur Fernandes Filho.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Date: 2026.11.10 11:39:28 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170
Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.11.10 11:35:56 -04'00'

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1330/2026

CELEBRADO EM: 03/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WILDKER CEZAR RODRIGUES MORINIGO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 13 (treze) meses, e 28 (vinte e oito) dias a contar de 03 de novembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2027.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R$ 52.723,06 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 3.199,95 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026.

b) R$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WILDKER CEZAR RODRIGUES MORINIGO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº226/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): UZIEL PACHECO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 23/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E UZIEL PACHECO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº017/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JEVERSON DA CUNHA PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JEVERSON DA CUNHA PEREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº946/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NADIÉLY PEREIRA CACHO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NADIÉLY PEREIRA CACHO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº083/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JAYNE FERREIRA DELMONDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAYNE FERREIRA DELMONDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1993/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ARALDO COINETE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARALDO COINETE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1426/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº024/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PAULA REGINA BEDÓIA GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA REGINA BEDÓIA GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1322/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº044/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2026

CELEBRADO EM: 03/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE SILVA LEANDRO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Atenção Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2027, com término em 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R$ 41.211,52 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 2.943,68 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de novembro/2026; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE SILVA LEANDRO.

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 984/2026, DE 05/11/2026, E PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2026, DE 06/11/2026, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XIII Edição Nº3.089, SEGUNDA-FEIRA 09 DE NOVEMBRO DE 2026, DA PÁGINA 08/09, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **Mauro Luiz Batista**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e **CONVIDAM** a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2026 a realizar-se no dia 13 de novembro *de 2026, às 7 horas*, no Auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 13 de novembro de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 440/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor do servidor **MARCOS ORTIZ.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** ao servidor **MARCOS ORTIZ**, portador do RG 54368987187, SSP/MS, CPF 543.689.871-87, Efetivo, no cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Classe **E**, Nível **I**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 2651**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **030/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 441/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **ERICA DE LIMA BORDOWICZ.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **ERICA DE LIMA BORDOWICZ**, portadora do RG 1250876, SSP/MS, CPF 039.881.001-02, Efetivo, no cargo de **Assistente Social,** Classe **C**, Nível **IV**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 18081**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **022/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 442/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO**, portador(a) do RG 915177, SSP/MS, CPF 781.869.861-20, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe **E**, Nível **II**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 2205**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **023/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 443/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO**, portador(a) do RG 2072637, SSP/MS, CPF 878.457.841-68, Efetivo, no cargo de **Merendeira,** Classe **C**, Nível **II**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 18129**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **021/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 444/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor do servidor **DANIEL BISPO CONFESSOR.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** ao servidor **DANIEL BISPO CONFESSOR**, portador do RG 406915, SSP/MS, CPF 481.691.021-20, Efetivo, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Classe **D**, Nível **IV**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 5036**, lotado na **Secretaria Municipal Saúde Saneamento**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **027/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N. º 445/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **NOEMI SILVA DOS REIS SANTOS.**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n˚ 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de novembro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **NOEMI SILVA DOS REIS SANTOS**, portador(a) do RG 91052513115, SSP/MS, CPF 910.525.131-15, Efetivo, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** Classe , Nível **E**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 2858**, lotada na **Secretaria Municipal Saúde Saneamento Programa**, nos termos do **Artigo 10, § 1˚, inciso II da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana,** registrado sob o número **028/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente
Certificação: TOTUM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da **1ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **12/11/2026** (quinta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos,** situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS,** para tratar das seguintes pautas:

1. Novembro Negro

Aquidauana – MS 09 de novembro de 2026.

Natasha Constantino
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATASHA CONSTANTINO
Nome civil: ANDRE KEVIN CONSTANTINO
Data: 09/11/2026 12:45:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br